

Plenário vazio impede que sejam votadas 179 emendas à Constituição

A costumeira ausência de parlamentares às sessões do Congresso vem obrigando a nação a esperar pela Constituinte, em 1987, para resolver problemas — como a remoção do entulho do autoritarismo — que nem existiriam, se fossem votadas algumas das 179 emendas constitucionais propostas desde 1982.

A Carta de 1967 foi considerada como revogada num parecer do Supremo Tribunal Federal, mas a liberdade restabelecida a 15 de março, embora anime os congressistas a produzir mais emendas, não os encoraja a derrubar pareceres contrários impostos ao longo dos anos pelo PDS.

Projetos esquecidos

O clamor nacional pela nova Carta não impediu o Deputado Jorge Cury de tentar facilitar a introdução de modificações na Constituição ainda por fazer: através da emenda 34/85, ele quer que um terço da Câmara ou do Senado seja o bastante para propor-lhe alterações. Aprovada esta emenda, prosseguirá a enxurrada de proposições eleitoreiras que se vê hoje, como uma que elimina a aposentadoria compulsória para donos de cartório aos 70 anos, ou outra que dá direito de voto a todo estrangeiro que possa articular meia-dúzia de palavras em português.

As emendas demagógicas contam-se às dezenas, mas não existe uma que vise a punir com **recall** (figura legislativa norte-americana que prevê plebiscito para destituir administradores incompetentes, eleitos ou não) aqueles que, por exemplo, votam duas vezes ou só aparecem no Congresso para receber o **jeton imerecido**, ou ainda terminam o mandato sem um discurso no **pinga-fogo**. O **recall** já existiu no Brasil, nas Constituições gaúcha e goiana de 1891.

Ligeiros em aprovar o reajuste dos subsídios dos vereadores, os congressistas — discretos na crítica ao atraso da devolução ao eleitor do imposto retido na fonte — não votaram até agora a extensão das garantias parlamentares a deputados estaduais e vereadores, nem a emenda que estabelece que “as Câmaras Municipais são os órgãos legislativos dos Municípios”. Essas proposições são de 1983 e estão tão esquecidas quanto a que estabelece eleições em dois turnos para governadores e vice-governadores em 1986. Mas, diante da proximidade do pleito para a Constituinte, não faltará quem se lembre da proposta de conceder o direito de voto aos 200 mil cabos e soldados dos Corpos de Bombeiros e Polícias Militares.

Desde princípios de 1984 tramita uma emenda retirando das atribuições do Presidente da República a faculdade de editar decretos-leis, com parecer contrário dos que confiavam na vitória de Maluf no Colégio Eleitoral. Vitorioso Tancredo, seria muito incômodo tirá-la da gaveta e arregimentar parlamentares para votá-la. O mesmo ocorre com as emendas que criam a Justiça Agrária (indispensável ao Plano Nacional de Reforma Agrária) e devolvem à Justiça comum a competência para processar e julgar militares (principalmente os **esquadrões da morte**) que praticam crimes de natureza civil.

A iniciativa do Presidente Sarney de convocar a Constituinte através da emenda nº 25 nem teria sido necessária, se os parlamentares, em 1983 e 1984, tivessem pressionado o presidente do Congresso, então o Senador Moacir Dalla, para que acelerasse a tramitação das emendas 11 e 21 de 1983, que não só faziam a convocação como também incluíam, desde já, a Declaração dos Direitos Humanos à colcha de retalhos em que três generais transformaram a Constituição de 1967.

Nas muitas decisões de plenário vazio, é em direito de greve e participação de funcionários na gestão de estatais que mais se fala. Permanecem no entanto emperadas as emendas constitucionais que tratam do assunto e vão mais longe, incluindo até o salário-desemprego e o seguro-desemprego, esquecidos na letra-morta dos programas partidários.

1 SET 1985